



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 013/2019.
De 02 de outubro de 2019.

**DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILIENSE NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, no qual dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, elenca em seu Artigo 236 que o dia do Servidor Público será comemorado no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO ainda que tal lei permite aos Estados e Municípios declararem ponto facultativo na referida data;


A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, no dia 28 de outubro de 2019, em virtude da comemoração do "Dia do Funcionário Público".

Art. 2º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 02 (dois) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.


THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO
Assistente Legislativo

Registrado as fls. nº 016 do livro competente nº 14 (catorze)